



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3160**

**Ji-Paraná (RO), 14 de novembro de 2019**

### SUMÁRIO

ADENDO MODIFICADOR.....PÁG. 01  
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 01

### ADENDO MODIFICADOR

**ADENDO MODIFICADOR N.º 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/CPL/PMJP/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2176/2019/SEMUSA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial das áreas internas e externas do Complexo de Saúde Padre Romano de Ji-Paraná/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal n. 11.848/19, torna Público para conhecimento dos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a seguinte inclusão nos termos do Edital da licitação em epígrafe da seguinte forma: Incluir no item 14.10 a seguinte exigência:

Apresentar Registro ou Inscrição da empresa e de seu responsável técnico, na entidade profissional competente, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços.

Informamos que, em face da modificação ocorrida, e ainda, em atendimento ao Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 29/11/2019, às 09h30min (horário de Brasília), por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2019

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 153/CPL/PMJP/RO/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22-5/2019/AGERJI**

Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(u) Pregoeiro (a), decreto n.º 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Eventual prestação de serviços de fotocópias e encadernações,

conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: **R\$ 70.651,10 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 154/CPL/PMJP/RO/2019**  
**(Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-8160/2019/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(u) Pregoeiro (a), decreto n.º 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e material permanente para implementação de rede de informática, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: **R\$ 8.965,01 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **29 de novembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

### RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

**RESOLUÇÃO N.º 045/CMDCA/2019**

Dispõe sobre a convocação da 5ª Suplente da 8ª Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 04 de Outubro de 2015 conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 003/CMDCA/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal n.º 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA texto Art. 131).

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Art. 15 da Lei Municipal n.º 2472/2013.

**CONSIDERANDO:** O Ofício n.º 265/1.ºCTJP/2019 o qual dispõe sobre o Pedido de Exoneração da Conselheira Tutelar senhora Vanusa Capitini da Silva.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convoca a 5ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição n.º 023, senhora **Marluce Messias Correa** para contratação imediata, na qual terá como prazo, (03) três dias úteis para apresentar-se perante este conselho, onde a mesma assumirá o Cargo de Conselheira Tutelar "Titular" no dia 01 de dezembro de 2019, em substituição da Conselheira Tutelar senhora **Vanusa Capitini da Silva** tendo em vista o Pedido de Exoneração da mesma encaminhada através do Ofício n.º 265/1.ºCTJP/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Anelina Farias Barbosa Nogueira

Ji-Paraná, 14 de Novembro de 2019.

**DENUNCIE**

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM! É CRIME**

**A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS**

- Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios
- Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas
- Não atee fogo em área urbana ou rural

**DEBEMOS LIGAR**  
Bombeiros 193  
Semeja 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018\*

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Clebson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social